



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER N° 10/21

PARECER E RELATÓRIO

Recebemos nesta Comissão, para relatar, o Projeto de Lei de n.º 08/2021, o qual dispõe a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, 25 de dezembro de 2020.

Da análise, quanto aos aspectos legais, o Projeto está em consonância com os diplomas legais e legislação pertinente.

Conclusão:

Diante do exposto, a Comissão de Finanças e Orçamento é de parecer que o presente Projeto deve ser aprovado.

ADENIR DEUCHER
Relator

DANIEL SANGALETTI
Vereador

PAULO CESAR MORAES
Vereador

Devolvido à Mesa em
22 de março de 2021.